



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 87/2022-GP

Designa membros do Comitê Gestor
Regional do Processo Judicial
Eletrônico.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônicos – PAE de Protocolo nº 2107/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico, com a seguinte composição:

I – Juíza ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES FAUSTINO FERREIRA, Membro da Corte Eleitoral - Presidente;

II - Juiz FÁBIO ANTÔNIO CORREIA FILGUEIRA, Juiz Eleitoral;

III - ANA CELIA ARAUJO DE MEDEIROS, representante da Procuradoria Regional Eleitoral;

IV - Dr. THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, representante da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil;

V - Defensor Público Federal JOSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, representante da Defensoria Pública da União;

VI - Titular da DIRETORIA-GERAL;

VII – Titular da ASSESSORIA JURÍDICA E CORREICIONAL DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL, representante da Corregedora Regional Eleitoral;

VIII - ROSEMERI RICKEN VANDERLINDE, representante da Assessoria Judiciária da Presidência;

IX - ARLLEY ANDRADE DE SOUSA, representante das Zonas Eleitorais;

X - Titular da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;

XI - Titular da SECRETARIA JUDICIÁRIA – Secretário do Comitê;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 05/2020-GP.

Natal/RN, 27 de abril de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente

